



Ofício N° 219/2025

Marapanim, PA, 11 de março de 2025

A

EMPRESA QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA, sediada à Rua Eng. Fernando Guilhon, 321 - Sala B - Jurunas, CEP: 66.030-250, inscrita no CNPJ n° 26.535.510/0001-57, Inscrição Estadual n° 15.543.172-2.

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual dos seguintes contratos: 20240017, 20240018, 20240019, 20240020.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste informa a Vossa Senhoria, sobre a necessidade de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.

Os supracitados contratos foram assinados em 15 de janeiro de 2024, e tem seu prazo de validade 16 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, ocorre que foi assinado o 1º Termo Aditivo de Prazo em 22/12/2024 com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025. Deste modo, a presente justificativa visa a prorrogação de vigência dos Contratos acima mencionados por mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 31/08/2025, para que seja mantida a continuação do fornecimento do objeto licitado pela contratada e também tempo este de elaborar novo processo licitatório e firmar nova contratação.

Diante do exposto, informamos a empresa **QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, se deseja prorrogar os contratos acima mencionados.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Paulo Ronaldo Silva da Costa
Sec. Municipal de Administração
Ofício N° 00172025

Paulo Ronaldo Silva da Costa

Secretário Municipal de Administração